

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Registrou a participação das Conselheiras Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo por videoconferência e informou que os assuntos relativos aos itens 1, 2 e 3 serão apreciados de forma simultânea com o Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal, cujas deliberações serão registradas em atos societários separados, no âmbito de cada Colegiado. A seguir, apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião: **1. Fatores de Riscos para o Formulário 20-F; 2. Finalização dos trabalhos da Auditoria Independente - Deloitte para o Formulário 20-F e apresentação do Relatório de Controles Internos; 3. Formulário 20-F 2018 - Versão Final; e 4. Relato Integrado da Copel - 2018.** Sobre o item **1 - Fatores de Riscos para o Formulário 20-F**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, em continuidade ao apresentado na 189ª Reunião Ordinária deste Colegiado, de 17.04.2019, relatou as alterações realizadas nos Fatores de Risco para o Formulário 20-F da Copel, em conformidade ao solicitado pelos Conselheiros de Administração na reunião anterior. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE que registraram que, em sua 191ª Reunião, realizada nesta data, apreciaram a matéria e recomendaram a aprovação do item do Formulário 20-F relativo aos Fatores de Riscos por considerá-lo aderente às recomendações apresentadas. Os Conselheiros de Administração, após apreciar as alterações, e ouvido o CAE, consideraram adequado o trabalho realizado e, por unanimidade, aprovaram os termos constantes no item relativo aos Fatores de Riscos do Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31.12.2018, na forma apresentada, porém solicitaram à Diretoria de Governança, Risco e Compliance o monitoramento do tema para que seja garantido que todos os riscos, os novos ou os já existentes, estejam refletidos e trabalhados no mapa de risco da Companhia, acompanhados de seus respectivos planos de ação. Em seguida, sobre o item **2 - Finalização dos trabalhos da Auditoria Independente - Deloitte para o Formulário 20-F e apresentação do Relatório de Controles Internos**, o Sr. Fernando de Souza Leite, da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - Deloitte, realizou apresentação em conexão com a auditoria integrada das demonstrações financeiras consolidadas da Copel e de suas Subsidiárias Integrais, para o exercício findo em 31.12.2018, e dos controles internos sobre os relatórios financeiros, também em 31.12.2018, de acordo com as normas estabelecidas pelo "Public Company Accounting Oversight Board – PCAOB". Ressaltou que foram conduzidos os testes de controles internos da Companhia de acordo com as normas do PCAOB, de forma

a permitir e formar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos e sobre a preparação de relatórios financeiros da Companhia no período citado. Disse que, como parte dos testes, foram identificados desvios de controles internos de alguns processos, os quais foram classificados individualmente e no conjunto como “deficiência material – (MW)”, “deficiências significativas – (SD)” de acordo com a política estabelecida pelo PCAOB e nos termos da apresentação realizada e que fica anexa a esta ata. Ressaltou que a Deloitte emitirá para a Administração uma “carta comentário” com as deficiências reportadas, até 30.04.2019. Enfatizou que, das cinco deficiências materiais identificadas em 2017, quatro foram mitigadas, restando em 2018 apenas uma classificada, no conjunto, como “deficiência material – (MW)”, que apresentou controles ineficazes sobre as receitas da Copel Geração e Transmissão S.A. e da Copel Telecomunicações S.A., Subsidiárias Integrais da Companhia, a saber: houve falhas no desenho e na efetividade dos controles relacionados à: **i.** revisão das receitas não faturadas por profissionais com níveis adequados de autoridade e competência; **ii.** ausência de controles para verificar a acuracidade das informações do cadastro de clientes, incluindo os preços faturados; e **iii.** ausência de controles que examinem a completude do faturamento das receitas na Copel Telecomunicações S.A. O Sr. Leite comentou que o plano de ação implementado pela Companhia para mitigar as deficiências materiais foi eficiente, mas que ainda há muito trabalho a ser feito, porém num cenário melhor. Apresentou, por fim, a conclusão da auditoria das demonstrações financeiras e da efetividade dos controles internos, registrando que o Parecer de Auditoria será emitido sem ressalvas, considerando que as demonstrações financeiras da Companhia em 2018 estão adequadas e que todas regras e procedimentos pertinentes foram cumpridos. Sobre o Parecer de Controles Internos disse que será considerado adverso, em razão da MW acima referida. A seguir, com a palavra, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, registrou que foi criado um grupo de trabalho para tratar das deficiências materiais apontadas pela Deloitte relativas a 2017, com a participação e com o apoio de todos os Diretores da Companhia, em especial do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Adriano Rudek de Moura, para o qual estendeu cumprimentos e agradecimentos. Ressaltou o importante trabalho realizado pela Sra. Marília Azevedo Bassan Franco da Rocha, à frente da Coordenação de Integridade Corporativa, e das diversas áreas da Companhia que contribuíram para o bom trabalho realizado e agradeceu a todos. O Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração, agradeceu a todos pelo empenho e pelo excelente trabalho realizado pelas diversas Diretorias da Companhia para sanar as deficiências apontadas em 2017 e agradeceu o Sr. Leite e a equipe da Deloitte pelo trabalho e pelos compromissos assumidos com a Companhia. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 191ª Reunião, realizada nesta data, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho a aprovação do Relatório de Controles Internos da Administração. Adicionalmente, registraram que alertaram a Administração para a necessária manutenção do rigoroso monitoramento dos controles internos e para a implementação de planos de ação para sanar as demais deficiências apontadas a fim de que não tenhamos deficiências materiais em 2019. O Conselho de Administração, após analisar a matéria e ouvidos os Membros do CAE, deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório de Controles Internos da Administração, na forma apresentada pela auditoria independente, Deloitte, em conformidade com documento que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária. Os Conselheiros de Administração ratificaram as orientações do CAE acima registradas e, também, solicitaram à Diretoria Executiva o rigoroso

monitoramento dos controles internos da Companhia. A respeito do item **3 - Formulário 20-F 2018 - Versão Final**, o Sr. Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, informou que o Formulário 20-F relativo ao exercício findo em 31.12.2018, já fora objeto de apreciação final pela Diretoria da Companhia, em sua 2350ª Reunião da Diretoria, de 22.04.2018, que o encaminhou para análise deste Colegiado. Passou a condução do assunto ao Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, Superintendente de Mercado de Capitais, que apresentou o trabalho final de elaboração do Formulário 20-F a ser enviado à *Securities and Exchange Commission - SEC* nesta data. Informou que tal relatório, que contém informações adicionais aos acionistas sobre fatores de risco, a Companhia, o modelo do setor elétrico, a administração (Diretoria e Conselhos), distribuição de dividendos, controles internos, entre outras informações, foi ajustado de acordo com as contribuições recebidas dos diversos Colegiados da Companhia. Na sequência, o Sr. Fernando de Souza Leite, da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - Deloitte, falou sobre os ajustes de auditoria efetuados e não efetuados e apresentou o Parecer de Auditoria, que será emitido sem ressalvas, considerando que as demonstrações financeiras da Companhia em 2018 estão adequadas e que todas regras e procedimentos pertinentes foram cumpridos, e o Parecer de Controles Internos disse que será considerado adverso, em razão de uma deficiência material apontada. A seguir, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram que, em sua 191ª Reunião, realizada nesta data, analisaram a matéria e recomendaram a este Conselho a aprovação do Formulário 20-F de 2018. Após analisar o assunto: i. considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva, emitida em sua 2350ª Reunião de Diretoria, de 22.04.2019; ii. após ouvidos os Membros do CAE; e iii. Considerando o Parecer de Auditoria, emitido pela Deloitte sem ressalvas, sobre as demonstrações financeiras contempladas no Formulário 20-F, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Formulário 20-F da Companhia, relativo ao exercício findo em 31.12.2018, que contemplou os ajustes sugeridos por este Colegiado, e encaminhá-lo ao Conselho Fiscal para que manifestem sua opinião. Na sequência, sobre o item **4 - Relato Integrado da Copel - 2018**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou o Relato Integrado da Copel relativo ao ano fiscal de 2018, elaborado em consonância com os valores da Companhia, em atendimento à legislação pertinente e às diversas plataformas de governança e sustentabilidade, e destinado a promover abordagem coesa e eficiente das informações publicadas pelas companhias, com base nos fatores que materialmente afetam a capacidade da organização em criar valor ao longo do tempo. Após discussão da matéria e com base no Relato apresentado, considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2350ª Reunião, de 22.04.2019, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relato Integrado da Copel relativo a 2018, conforme apresentado, porém solicitaram que o risco associado às barragens da Companhia, constante no capítulo ambiental daquele documento, seja melhor detalhado, inclusive contendo as medidas de prevenção já tomadas pela Copel. Ao final da reunião, o Conselheiro Sergio Abu Jamra Misael, com a palavra, considerando ser esta a última reunião do mandato 2017/2019, agradeceu a Secretaria de Governança Societária pelo trabalho realizado, o Dr. Mauricio Mauricio Schulman, Presidente do Colegiado, os colegas do Conselho de Administração e Diretores da Companhia pelo convívio salutar durante os dois anos de seu mandato. Registrou que, como representante dos acionistas minoritários, sempre agiu buscando flexibilidade e sinergia, pelo bem comum, pela Copel e por seus acionistas. Ressaltou que este Conselho discutiu e

deliberou de forma efetiva sobre o planejamento estratégico da Companhia, fez sugestões e aprovou suas diretrizes. Enfatizou que, dentre outras orientações dirigidas à Diretoria Executiva, foi destaque a descarbonização da matriz energética, foco na geração hidráulica e estudos relacionados a fontes de energia renováveis, tais como biomassa e solar, estas últimas ainda carecendo de dedicação da Companhia. Adicionalmente, ressaltou a necessidade do controle efetivo da Diretoria Executiva com relação às empresas nas quais tem participação, a fim de evitar distorções e problemas futuros. O Sr. Daniel Pimentel Slaviero, com a palavra, registrou respeito e admiração pelo trabalho do Conselheiro Misael, que conhece o setor e tem credibilidade, o que representa um fator de estabilidade no Conselho. Sobre as diretrizes apontadas pelo Sr. Misael ressaltou que a semente está plantada e serão germinadas. Por fim, elogiou o trabalho realizado pela Conselheira Adriana Angela Altonioli, como representante dos empregados, e todos os demais membros deste Conselho pela visão estratégica e sempre agindo pelo bem da Companhia e de seus acionistas. O Dr. Mauricio Schulman agradeceu a presença de todos e mais uma vez manifestou o orgulho e a satisfação em ter feito parte do quadro da Companhia e de ser membro de seu Conselho de Administração. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária